

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A AMAZONAS COPIADORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DAVID VALENTE REIS**, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, n.º 2274, Bairro: Flores, CEP.: 69058-580 e de outro lado a **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, em 25/08/1997, sob o n.º 1360009240, sediada na Av. Tefé, n.º 315, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-090 Manaus/AM Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 01.657.353/0001-21, neste ato representada pelo senhor **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, empresário, RG nº 141.648-50 SSP AM, e CPF n.º 717.544.582-20, residente e domiciliado nesta cidade na Al. Orion, n.º 12, Quadra C, Bairro: Nova Esperança CEP: 69.037-580, em consequência do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2022.10000.10718.0.001955**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º 014/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, no período compreendido entre **28/11/2022 a 27/11/2023**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 351.000,00** (trezentos e cinquenta e um mil reais) e parcelas mensais de **R\$ 29.250,00** (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para atender ao período de **28/11/2022 à 31/12/2023**.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho 01.122.0122.2181.0000, Fonte 0100, natureza da despesa 33904013- Locação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n.º **2022NE00429**, emitida no valor de **R\$ 32.175,00** (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) para atender o período de **28/11/2022 à 31/12/2022**, ficando o valor de **R\$318.825,00** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 28 de novembro de 2022.

CONTRATANTE



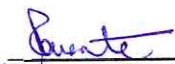
DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA



DIEGO DANTAS CESTARO
AMAZONAS COPIADORA LTDA

Testemunhas:

1. 
CPF: 614.5026.102.15.

2. 
CPF: 884.805.692-04